

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:

ORIGEM:

DATA DE EMISSÃO DO T.R 11/11/2012

1 – OBJETO

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de 3 (três) Fornos Microondas para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

2 – JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender a aparente necessidade de compra 03(três) Fornos Microondas, com capacidade de 30 L, na cor branca, pois estamos equipando as copas deste Centro Cultural, com a finalidade de oferecer maior conforto aos servidores que fazem suas refeições aqui. Temos eventos diversos onde a equipe tem horários indefinidos. Estes fornos serão instalados nas copas: Administração, Palácio da Música e Museu de Arte Contemporânea (MAC).

d

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO

CÓDIGO: 43227					Custo médio estimado	Custo médio estimado Total
Orçamentos			Valor			
CNPJ	Desscrição	Qtde	Unit.	Valor Total	Unitário(R\$)	(R\$)
09.646.418/0001-45						
Caiçara Distribuidora Miltes Dorvelice dos Santos - ME	Forno Microondas, 30 L	03	360,30	1.080,90		
05.821.117/0001-50						
MBS- Dist. Comercial	Forno Microondas, 30 L	03	395,95	1.197,85		
07.571.841/0001-06						
Vidor Indústria e Com. De Móveis Ltda	Forno Microondas, 30 L	03	375,00	1.125,00		
	TOTAL.....				377,08	1.134,58

3.1 - Especificação dos Microondas: CÓDIGO: 43227 - FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 27L OU SUPERIOR. Funções; relógio, timer, alarme, memoria programável, bloqueio do painel, tecla manter aquecido, descongelamento rápido, função grill, Rotacoder (seletor eletrônico); teclas pré-programadas; prato giratório; Voltagem: 220v; Potência: 9000w; Cor: branca; Dimensões: 297x517x395mm (AXLXP) respectivamente.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 - caso seja interesse da adquirente, a mesma poderá solicitar à empresa proponente amostra do produto ofertado para testes de aceite;

4.2 - a declaração da validade da proposta apresentada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.3 - a garantia contra defeitos de fabricação deverá obedecer o prazo mínimo de 01 (um) ano;





4.4 - após a entrega, constatada alguma inconformidade ou irregularidade no equipamento, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora /contratada e sem ônus para a Administração;

4.5 - na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.6 - as propostas que não mencionarem os prazos acima serão considerados os estabelecidos neste Termo.

5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento dos equipamentos entregues conforme Nota Fiscal;

5.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito nos equipamentos adquiridos dentro do prazo de garantia

6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

6.1 - A entrega do bem objeto deste Termo deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na Avenida Jamel Cecílio, 4.490, Goiânia (GO), onde serão conferidas as especificações exigidas;

6.2 - A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

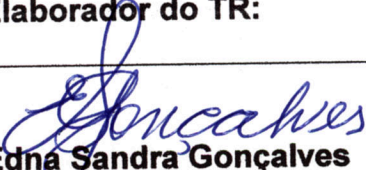
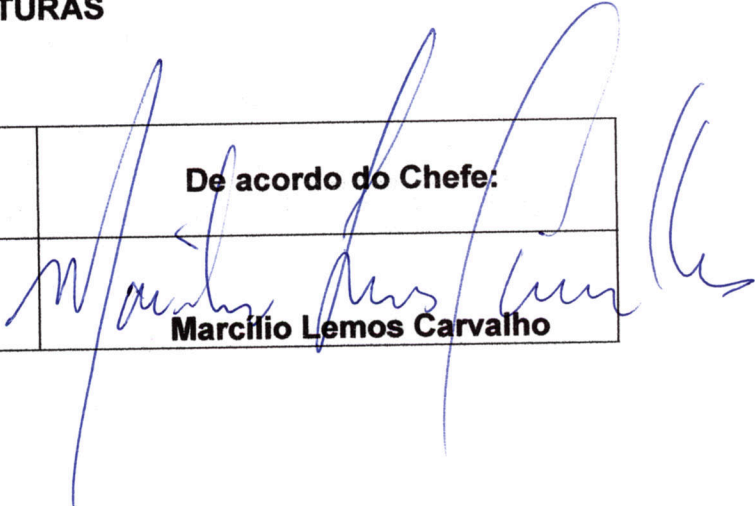
6.4 - Os equipamentos descritos neste Termo de Referência, deverão ser testados neste Centro Cultural, na presença do servidor indicado no item 6.5, e ter certificado de garantia de no mínimo 1 ano.

d



6.5 –A entrega será no Centro Cultural Oscar Niemeyer na Avenida Jamel Cecilio, 4.490 Goiânia, que terá como contato a servidora Edna Sandra Gonçalves- Técnico Operacional, de segunda a sexta feira em horário comercial. fone: 3201.4903.

ASSINATURAS

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:
 Edna Sandra Gonçalves	 Marcilio Lemos Carvalho